

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

ATA N.º 6/2021

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Pedro António do Carmo Silva, através de videoconferência, José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Suspensão temporária da vigência das autorizações concedidas para prática da lecionação de desportos de deslize e sua prorrogação; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO: 2.1.** 1.^a Bienal de Jovens Criadores de Mafra – Deliberação do Júri para a atribuição do Prémio e Menções Honrosas; **2.2.** Associação do Porto Naval da Ericeira – atribuição de apoio financeiro; **2.3.** Programa de Apoio ao Associativismo 2021 – atribuição de apoio financeiro extraordinário; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Mafra Requalifica – Fichas de avaliação do nível de conservação dos edifícios; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegada, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente, no âmbito da doença pandémica Covid-19, fez o ponto de situação, informando que o número de infetados tem reduzido consideravelmente, incluindo nas instituições do Concelho. Deu nota da satisfação manifestada por aqueles que têm utilizado o Centro Municipal de Vacinação, face ao modelo de organização e às condições de segurança. Por fim, fez o ponto de situação das duas equipas municipais que estão a apoiar as autoridades de saúde, no âmbito dos inquéritos epidemiológicos e das convocatórias dos utentes para vacinação. -----

--- Por último, deu conhecimento do teor da reunião extraordinária da Área Metropolitana de Lisboa realizada ontem, na qual os autarcas transmitiram a sua posição sobre a proposta de Plano de Recuperação e Resiliência. -----

--- DO VEREADOR HUGO MOREIRA LUÍS: -----

--- Seguidamente, deu nota dos eventos realizados: no dia 19 de fevereiro, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, "Dois dedos de Poesia" pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra; no dia 21 de fevereiro, no Parque Intermodal de Mafra, a Feira mensal de fevereiro; no dia 25 de fevereiro, na página do Facebook da Mafra & Ericeira Business Factory, *webinar* "Kit de sucesso para negócios a baixo custo", por Tiago Rio; no dia 27 de fevereiro, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" – Concerto por João Afonso; no dia 4 de março, página do Facebook da Mafra & Ericeira Business Factory, Webinar "Estratégias para Aumentar a Resiliência em Tempo de Crise", por Patrícia Palma. -----

--- Por fim, informou sobre os próximos eventos a realizarem-se no Concelho: no dia 5 de março, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra – Mural 18, sessão de Leitura – "José Fanha – uma vida de poesia" por José Fanha; no dia 6 de março, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

Municipal de Mafra – Mural 18, Concerto “Beatriz e Miguel com Banda”; no dia 8 de março, pelas 21h00, a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra – Mural 18, “Concerto de Tributo à Princesa Dona Maria Bárbara de Bragança”, por Orquestra Sinfónica do Festival de Música de Mafra “Filipe de Sousa”, Adriano Jordão, piano, Rita Castro Blanco, direção, apresentação por Catarina Furtado, Embaixadora da Boa Vontade do Fundo das Nações Unidas para a População; no dia 12 de março, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Ciclo de Música “Jazz” – Concerto por Jugalbandish – Vasco Pimentel e Niraj Sing, duo; no dia 19 de março, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra) – Mural 18, Concerto de Ana Lains; no dia 20 de março, pelas 21h00, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra) – Mural 18, Cinema de Animação – “Arte Estúdio Imaginário”. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça congratulou-se pela recandidatura de António Guterres ao mais alto cargo diplomático no mundo, o de Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, propondo que o Executivo se associasse a esta congratulação, ao que todos concordaram. -----

--- De seguida, leu o documento intitulado “Saudação ao Dia Internacional da Mulher”, o qual se anexa e faz parte integrante da presente ata (anexo II). -----

--- **DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- A Vice-presidente, Aldevina Rodrigues, teceu algumas palavras sobre a “Saudação ao Dia Internacional da Mulher”, afirmando que sempre pugnarão pela defesa dos direitos de todos os seres humanos, dos homens às mulheres, das crianças aos mais velhos, sempre na perspetiva da igualdade de tratamento. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente realçou que o Dia da Mulher será assinalado com o Concerto de Tributo à Princesa Dona Maria Bárbara de Bragança, pela Orquestra Sinfónica do Festival de Música de Mafra “Filipe de Sousa”, Adriano Jordão, piano, Rita Castro Blanco, direção, com a apresentação de Catarina Furtado, Embaixadora da Boa Vontade do Fundo das

Nações Unidas para a População. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça solicitou informação sobre os resultados da implementação no Município, desde 2015, do Programa "Maфра Espaço de Saúde Mental e Ocupacional" – MESMO. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente respondeu que o balanço é muito positivo e que poderia disponibilizar informação sobre o número de utentes, aditando que existe um projeto de ampliação para o MESMO. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador sublinhou que, se o programa tem tido sucesso, só têm de se congratular por tal facto, pois a posição do Partido Socialista não é uma posição de ser contra por ser contra. Aditou que não tem qualquer pudor em criticar determinadas opções governativas, quando estão em causa os interesses do Concelho de Maфра. Explicou que o facto de se questionar os resultados do MESMO não é uma crítica, mas é resultado do desejo de fazer um acompanhamento sobre os programas que estão a ser implementados. Justificou que as questões agora formuladas sobre o MESMO decorrem do impacto da crise pandémica na saúde mental. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos interveio, referindo que registou com agrado quando viu a bancada do PSD requerer obras não executadas pelas Infraestruturas de Portugal no Concelho. Embora considere importante defender que as obras sejam feitas e trabalhar nesse sentido, também é importante dar o mote e não apenas exigir às outras entidades, que têm a competência de as fazer, que as façam, mas também que a Câmara Municipal as execute naquelas em que tem competência. Nesse sentido, questionou para quando está prevista a reparação da estrada que vai da Malveira para o Jerumelo, na Av. 4 de Fevereiro, que teve um abatimento do seu lado direito e está devidamente vedada. -----

--- De seguida, referiu-se à empresa Jofilipes – Escavações & Transportes, que construiu um paredão em pedra, na localidade de Santo Estevão das Galés, e que, por sua vez, está a fazer a gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) na Rua Principal, na localidade do Vale da Guarda, o que, a nível do ambiente, se torna muito

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

desagradável. Solicitou esclarecimentos sobre a existência e fundamentos de um desaterro nas instalações da King Road – Transportes Rodoviários, Lda.-----

--- Por último, pronunciou-se sobre os Censos 2021, referindo que sendo objeto de escolha direta, por parte do Presidente de Câmara, um técnico municipal e um delegado municipal, solicitou que os Vereadores da oposição fossem informados sobre quem recaiu essa mesma escolha, bem como sobre qual o procedimento quanto aos coordenadores e subcoordenadores nas freguesias. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente esclareceu que foram indicados ao Instituto Nacional de Estatística (INE), como coordenadora municipal dos Censos, a funcionária municipal, Lucília Gaspar, que veio daquele instituto, por mobilidade, e que tem experiência nesta área; como subcoordenador, Miguel Ângelo Correia, porque já fez a mesma tarefa há dez anos atrás e tem experiência no cargo; e, como técnico administrativo, o funcionário municipal, Rui Rodrigues, que também já desempenhou essas funções. A nível das freguesias, existirá um coordenador, competindo à Junta fazer essa seleção, bem como quanto aos recenseadores a situação será similar, privilegiando-se a experiência como garantia de qualidade. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos discordou da escolha de Miguel Ângelo Correia, pelo facto de este estar fortemente ligado a um partido político e ser eleito pela Assembleia Municipal. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Aclarou que o cargo de subcoordenador é de coordenação técnica, não tendo qualquer interação com os cidadãos, ao contrário dos recenseadores, pelo que não faz sentido a posição do Vereador. -----

--- No que concerne aos Resíduos de Construção e Demolição (RCD), informou que, embora tenha havido dois pedidos de licenciamento, apenas a empresa Jofilipes – Escavações & Transportes levou o seu licenciamento até ao fim. Quanto ao desaterro na King Road – Transportes Rodoviários, Lda., esclareceu que este tem mais de vinte anos, não é um desaterro recente. -----


--- Quanto à estrada do Jerumelo, disse que solicitou que fossem tapados os buracos com remendos, estando a pavimentação da estrada desde a Malveira até ao Vale da Guarda prevista durante este ano de 2021. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Assembleia Municipal com a referência AM_Saída/2021/4, de 01 de março, relativamente aos assuntos analisados na sessão ordinária realizada no passado dia 26 de fevereiro de 2021 (anexo III). ---

--- **ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente a ata n.º 2/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de janeiro de 2021. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 2/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de janeiro de 2021. O Vereador Pedro do Carmo Silva não votou por ter estado ausente na aludida reunião de Câmara. -----

--- Presente a ata n.º 3/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 5 de fevereiro de 2021. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 3/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 5 de fevereiro de 2021. O Vereador Pedro do Carmo Silva não votou por ter estado ausente na aludida reunião de Câmara. -----

--- **1.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PARA PRÁTICA DA LECIONAÇÃO DE DESPORTOS DE DESLIZE E SUA PRORROGAÇÃO:** -----

--- Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 2 de março de 2021 (anexo IV). -----

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

competências ínsitas no artigo 3.º, n.º 3, al. b) do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e na alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, suspender a vigência das autorizações concedidas para prática da lecionação de desportos de deslize, emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais, e atento o enquadramento previsto no Despacho conjunto do Presidente da Câmara Municipal e do Capitão do Porto de Cascais, exarado em 22 de dezembro de 2020, porquanto tal atividade, no atual contexto pandémico, no presente quadro legal em vigor, e desde o passado dia 15 de janeiro de 2021, se encontra proibida, atento o disposto no artigo 34.º, n.ºs 1 e 2 a contrario sensu, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, e enquanto durar tal proibição. Mais deliberou a Câmara Municipal, nos termos do artigo 156.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo, atribuir, à aludida suspensão, eficácia retroativa ao dia 15 de janeiro de 2021, data de entrada em vigor do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, atento o artigo 44.º do mencionado diploma. Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, para acautelar as legítimas expectativas dos titulares de autorizações para a lecionação de desportos de deslize emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais e com o enquadramento definido no Despacho conjunto supra mencionado, a fim de permitir a fruição do direito em apreço pelo exato período temporal inicialmente concedido, em harmonia com os Princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração, da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade, da Boa-fé e da colaboração com os particulares, ínsitos nos artigos 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, finda a proibição da atividade em apreço, prorrogar a validade dos títulos abrangidos pela presente suspensão, por período de tempo igual ao que vigorar a mesma. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: -----

--- **2.1. 1.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA - DELIBERAÇÃO DO JÚRI PARA A ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO E MENÇÕES HONROSAS:** -----

7
R1

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/3032, elaborada em 01 de março de 2021, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão Educação e Juventude e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 02 de março corrente (anexo V). -----

--- O Vereador Antonio Felgueiras procedeu a uma breve súmula da deliberação do júri do concurso tomada em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2021, no que concerne à atribuição dos três prémios, bem como de duas menções honrosas, a saber: na *categoria 1 - Expressão Plástica*, escalão 1, dos 13 aos 18 anos, a Francisco Coelho Batalha e, no escalão 2, dos 19 aos 29 anos, a Mafalda Adrahi Agostinho. Na *categoria 2 - Multimédia*, escalão 2, dos 19 aos 29 anos a Bárbara Rocha Cofones Ribas Largo. Relativamente às duas menções honrosas: na *categoria 1 - Expressão Plástica*, escalão 2, dos 19 aos 29 anos, a Afonso Carrôlo Gonçalves e Madalena Alves Hipólito. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das Normas de Participação da 1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra, aprovadas na reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2021, homologar a deliberação do júri da citada iniciativa, no que concerne à atribuição dos três prémios, bem como de duas menções honrosas, conforme ata anexa à supramencionada informação. -----

--- 2.2. ASSOCIAÇÃO NAVAL DO PORTO DA ERICEIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/3064, elaborada em 25 de fevereiro de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente, de 01 e 02 de março de 2021, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 02 de março do corrente ano (anexo VI). -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes, em complemento, explicou que, face à atual situação do assoreamento do portinho da Ericeira, este está praticamente inoperacional no que concerne às operações de alagem e "bota-abaixo" das embarcações de pesca tradicionais. Assim, pretende a Câmara ser parte da solução,

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

associando-se à DOCAPESCA – Portos e Lotas, SA no apoio imediato a uma intervenção localizada para remoção de areias, com a autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, do Porto de Pesca da Ericeira para a Praia do Sul, pelo que se propõe um apoio financeiro a atribuir à Associação Naval do Porto da Ericeira, no valor de € 4.500,00. -----

--- Em aditamento, o Presidente informou sobre a reunião realizada ontem, que contou, para além da sua presença, com representantes da APPER – Associação dos Pescadores Profissionais da Ericeira, do Clube Naval da Ericeira, da Capitania do Porto de Cascais, da Junta de Freguesia da Ericeira e os Vereadores Célia Batalha Fernandes e Pedro do Carmo Silva, tendo como assunto o Porto de Pesca da Ericeira. Da análise efetuada, concluiu-se que, para além desta retirada de areias, é necessária uma intervenção mais estrutural. Não se vislumbrando uma solução a curto prazo, e sendo os barcos tradicionais de madeira típicos da Ericeira os primeiros que, pelas suas características, não podem ir ao mar quando há assoreamento, equacionou-se a sua substituição por barcos de fibra, com aproximadamente 7,5 metros e um motor de 75 cavalos, com um custo aproximado de € 30.000,00, num total aproximado de 210.000,00€, de modo a permitir a continuidade de atividade piscatória e a sobrevivência financeira destas famílias, salvaguardando-se que os donos dos barcos tradicionais de madeira mantivessem a sua tipicidade, de modo a que os mesmos pudessem ser utilizados em festividades locais como seja a Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem. Explicou que, constituindo uma proposta, o modelo da mesma terá de ser estudado, solicitando aos Vereadores que dessem a sua opinião sobre a mesma. Deu ainda conhecimento de que iria solicitar, à Secretária de Estado das Pescas, uma reunião urgente referente ao assoreamento do Porto de Pesca da Ericeira. -----

--- A Vice-presidente, Aldevina Rodrigues, afirmou que é dever de todos atuar, por um lado, na garantia da subsistência dos nossos munícipes, em particular dos pescadores da Ericeira e das suas famílias e, por outro lado, na manutenção da tipicidade da vila da Ericeira, a qual constitui um ativo turístico fundamental para o Concelho de Mafra. Assim, mostrou-se favorável à criação de condições para a Ericeira possa continuar a ser uma vila piscatória, pelo que, considerando a solução inovadora, disse concordar

Am

com a mesma. -----

--- O Presidente acrescentou que, de momento, existem sete barcos tradicionais, em madeira, com dificuldade no acesso ao mar. Disse temer que o Governo, através da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, não tenha capacidade de intervenção no porto, pelo que se corre o risco de que a atividade piscatória se extinga por ela própria. -----

--- Interveio, de seguida, o Vereador Pedro do Carmo Silva, referindo que é uma solução limite, mas que pode ajudar a salvar a comunidade e manter a marca Ericeira como terra piscatória, relevante para o turismo e para a restauração. -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís pronunciou-se, referindo que, estando de acordo que a pesca é um ativo estratégico, tanto para a Ericeira como para o nosso Concelho, é importante garantir a operacionalidade do Porto de Pesca da Ericeira. Mais disse que, se forem criadas estas condições, poderá até existir mais gente interessada em dar continuidade à atividade piscatória, nomeadamente os mais jovens. -----

--- O Presidente sublinhou que, na reunião de ontem, um dos pontos abordados foi a criação de um sistema de incentivos, quer ao nível da formação, quer do apoio para a compra do barco de pesca profissional, abrangendo jovens pescadores. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o Vereador José Graça que questionou qual é o custo anual das intervenções de desassoreamento, presumindo que esses valores sejam superiores àqueles que agora foram apresentados como solução. -----

--- O Presidente indicou que, em 2018, para resolver o assoreamento no Porto da Ericeira foram investidos cerca de 3,3 milhões de euros. -----

--- O Vereador José Graça defendeu a solução apresentada, reconhecendo que tem uma vantagem económica, mas acima de tudo um valor intrínseco muito superior, que é a manutenção da atividade piscatória na Ericeira. Não tem quaisquer dúvidas da oportunidade desta proposta e, também, dos incentivos aos jovens, de forma a que novos *players* possam entrar neste circuito. Mais disse que urge depois resolver, em termos de imagem, a preservação de atividade emblemática, que deve continuar a ser um postal. -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes opinou que esta será uma solução de "viragem", pois as dragagens representam um enorme custo e a comunidade piscatória continua a definhar, desalentada, com dificuldades económicas que

ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

precisam de uma solução urgente. Na sua perspetiva, esta solução tem um mérito enorme, porque tem a possibilidade de ser de uma eficácia próxima, equilibrada tanto ao nível social, como económico, cultural e turístico, já que a identidade da Ericeira assenta, principalmente, nas pessoas da pesca. -----

--- O Vereador António Felgueiras, no uso da palavra, concordou com tudo o que já fora dito, acrescentando que, na sua opinião, terão de existir sempre atividades de dragagem. -----

--- A Vereadora Lúcia Bonifácio defendeu a preservação desta arte que mantém a identidade à Ericeira, de forma a que se possa desenvolvê-la em termos atrativos. --

--- O Vereador Sérgio Santos disse que teoricamente concordava, mas a questão é que, com tantas dificuldades que existem em tantos sectores da nossa comunidade, vamos abrir um caminho para que se ajude, de uma forma quase total, uma parte, que são os pescadores. Não vê mal, mas entende que é um caminho que, depois de aberto, tem de ser tratado de forma igual para todos os outros que precisam de ajuda. Ouvir o Vereador Hugo Moreira Luís, que é um defensor da iniciativa privada, defender uma intervenção pública junto dos pescadores, cheira-lhe a eleitoralismo. Na sua opinião, os pescadores devem ser apoiados, pois desenvolvem uma atividade sazonal, mas entregar uma embarcação que custa € 30.000,00 a um pescador, sem haver uma responsabilização por esse valor, não concorda, ou seja, tem de haver uma contrapartida para a Câmara Municipal, um pagamento, nem que seja por cinquenta anos. *"Não lhe dê o peixe, ensina-o a pescar"*, já diz o ditado popular. Se não for assim, o pedreiro que não tem uma carrinha para ir trabalhar, também vem à Câmara e terá de se proceder da mesma forma. Por último, disse que percebe que tem de ser gasta uma verba, todos os anos, para fazer o desassoreamento do Porto da Ericeira, a qual, vindo do Orçamento de Estado, vem de todos os portugueses. No entanto, se a Secretaria de Estado der esse apoio, também terá de o fazer a nível nacional, porque não pode privilegiar Mafra em detrimento de outro local. -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís refutou a acusação, afirmando que, de facto, privilegia a iniciativa privada, mas o que propôs está relacionado unicamente com a garantia de subsistência do pescador ou de jovens pescadores, na perspetiva de uma


subvenção ou de um subsídio. Como o Vereador certamente saberá, existem alguns apoios, nomeadamente no âmbito do Mar2020, em que diretamente são atribuídas compensações ou incentivos ao investimento para aquisição de embarcações de pesca por jovens pescadores. O que aqui quis promover está relacionado, tão somente, com os fundamentos plasmados no próprio Plano de Recuperação e Resiliência, que é criar condições para uma sustentabilidade da atividade da pesca e não unicamente garantir-lhe "cuidados intensivos" nesta fase difícil. -----

--- O Vereador Sérgio Santos replicou foi o PSD quem contribuiu, no XI e no XII Governo Constitucional, para a destruição das pescas. E agora vir aqui defender é importante, mas devia ter começado em 1991. -----

--- O Presidente, concluindo, disse que este modelo é virtuoso não só para os pescadores, mas também para a Ericeira e o seu objetivo deve ser prosseguido, limando todas as arestas para a sua resolução. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro à Associação Naval do Porto da Ericeira, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), com vista a apoiar o procedimento, de carácter prioritário, de dragagem das areias do Porto da Ericeira. -----

--- 2.3. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/3037, elaborada em 01 de março de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 01 de março corrente, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 2 de março do corrente ano (anexo VII). -----

--- Decorrente da queixa que a Confederação Nacional das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto trouxe a público, nomeadamente que a crise que se atravessa tem vindo a atingir estas coletividades na sua globalidade e que diz respeito não só às suas respostas pontuais a fornecedores face a compromissos, mas acima de tudo à



ATA DA REUNIÃO DE 05.03.2021

empregabilidade, o Vereador Sérgio Santos questionou se no Concelho de Mafra existem, no âmbito do associativismo, juvenil, desportivo e cultural, alguns casos diretos de apoio a empregabilidade. -----

--- A Vice-Presidente respondeu que não estarão em causa postos de trabalho, nem pagamento a prestadores de serviço, mas a manutenção da atividade. Aditou que, em todas as reuniões levadas a cabo com as associações, não chegaram informações nesse sentido. -----

--- O Vereador Sérgio Santos questionou, ainda, se todas as associações presentes na proposta têm atividade aberta na Autoridade Tributária. -----

--- A Vice-Presidente retorquiu que todos os elementos exigíveis no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo são cumpridos, pelo que, consequentemente, todas as associações cumprem o que está regulamentado. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro extraordinário às Associações que se candidataram ao Programa de Apoio ao Associativismo em 2020, e nos mesmos valores que foram à data atribuídos, incluindo os apoios pontuais. ----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. MAFRA REQUALIFICA - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/2988, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da dirigente da Unidade, do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, todos datados de 01 de março de 2021 (anexo VIII). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como o artigo 3.º do Regime de Determinação do Nível de

Conservação dos Prédios Urbanos ou Frações Autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistorias e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo à mencionada informação.-----

--- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram onze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 11 a 24 de fevereiro de 2021.

Mafra, 25 de fevereiro de 2021.

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	514/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/03	2021/02/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANA LUISA FERREIRO GUERRA BOAVENTURA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE PISCINA RIBAMAR
OP	287/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/12/18	2021/02/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANA MAFALDA SILVA ALVES	DEMOLIÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADADAÇÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM RUA DAS ARROTEIAS, 35 - AZENHA DOS TANOEIROS
OP	345/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/11/11	2021/02/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANA MARGARIDA GONÇALVES BORGES CORREIA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM PRACETA DAS FLORES, LOTE 5-SIMÕES
OP	201/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/12/30	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANDRÉ FILIPE GRILO FARTO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO E MUROS RUA DO POÇO POMBAL, N.º 18 - CHELEIROS
OP	126/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2020/11/04	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANDRÉ FIUZA DOS SANTOS MOTACO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS MONTE BOM - SANTO ISIDORO
OP	107/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/01/04	2021/02/11	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO FERREIRA RICARDO CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA	CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DE 4 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES COM TELHEIROS PARA ESTACIONAMENTO E MUROS ESTRADA CASAL DA CRUZ - CASA DA CRUZ
OP	17/2013	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/11/24	2021/02/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO MANUEL CARDOSO LOURENÇO- SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO/SERVIÇOS, GARAGENS, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO E SUPORTE MILHARADO
OP	160/2020	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP OU LEGALIZAÇÃO)	2020/11/06	2021/02/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	AUREA ISIDRA ALVES MARTINS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO PRACETA DA CAMACHA, N.º 5 (LOTE 3) - ERICEIRA
OP	230/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/12/30	2021/02/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	BELA SÓNIA VALÉRIO DE SOUSA	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO E MUROS PRACETA DO PINHEIRO, N.º2 - MONTE BOM
OP	290/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/03	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	BLOGPOINT - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO ROSSIO- FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	37/2013	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/01/11	2021/02/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	BOLSA DE IDEIAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PRACETA CHÃO DO POÇO, N.º 5-RIBAMAR
OP	46/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/05	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CARINA ALEXANDRA SALVADOR FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS RUA B-BAIRRO CASAL DO BORRALHO-LOTE 44

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	526/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2020/10/22	2021/02/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA FRESCO	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM RUA VALE COXO, N.º 5 - CASAS NOVAS
OP	542/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/03	2021/02/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DANIELA SOFIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EXISTENTE PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS TRAVESSA DA PARÓQUIA N.º 1-ERICEIRA
OP	99/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/12/11	2021/02/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	DIOGO RICARDO DA COSTA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS RUA DO CASTANHEIRO, N.º 22- VILA FRANCA DO ROSÁRIO
OP	468/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/10	2021/02/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	EDGAR FILIPE DA COSTA RODRIGUES NUNES	CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ARRUMOS, CHURRASQUEIRA, MUROS E PISCINA QUINTA DAS PEVIDES-LOTE 77-MAFRA
OP	44/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/01/29	2021/02/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ELSA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CAMPICHÕES- CODEÇAL
OP	9/2021	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP OU LEGALIZAÇÃO)	2021/01/08	2021/02/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ERICEIRALAND, SA	CONSTRUÇÃO DE PISCINA E ZONA TÉCNICA R DO CERRADO DA GALIZA, N.º 42- RIBAMAR
OP	149/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/02/10	2021/02/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	FABRICE RAYMOND VERNISSE	ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO AGRÍCOLA PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA FONTE VELHA, N.º 105 - CARVOEIRA
OP	48/2017	ALTERAÇÕES	2020/12/09	2021/02/11	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	FASQUIA ESTIVAL - CONSTRUÇÕES LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO PARA ARRUMOS RUA ALTO DE ALMADA, N.º 8 - ALMADA
OP	47/2017	ALTERAÇÕES	2020/12/09	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	FASQUIA ESTIVAL - CONSTRUÇÕES LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO PARA ARRUMOS RUA ALTO DE ALMADA, N.º 10 - ALMADA
LP	50/2020	LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	2020/12/22	2021/02/22	D DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	FRANCO & CRISPIM, LDA	ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO RUA DA MARTINHA, LOTE 19-ACHADA
OP	270/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/11/23	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	GARBE CENTAURO-CONSTRUTORA, LDA	ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA HABITAÇÃO RUA DO CAMINHO VELHO, N.º 12 - CARVOEIRA
OP	485/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/12/29	2021/02/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	GUILHERME NUNO VASCONCELOS BELEZA VAZ	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA RUA DAS ALFAZEMAS, N.º 13-CASA NOVA-ROMEIRÃO
OP	537/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/04	2021/02/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOSÉ ANTÓNIO DUARTE	CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO BARRAS - AZUEIRA



Saudação ao Dia Internacional da Mulher

Remontando à histórica decisão emanada da 2.^a Conferência Internacional de Mulheres realizada em Copenhaga no ano de 1910 de ser instituído o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher este, ficou assim e para sempre ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica, social, pela afirmação dos seus direitos e contra todas as formas de discriminação. Dia este que, no ano de 1975 foi proclamado e instituído oficialmente pelas Nações Unidas.

O Poder Local, no geral, tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, da valorização da sua participação como parte integrante da história das regiões mau grado exemplos retrógrados e de difícil compreensão à luz dos dias de hoje quando, em Mafra, na Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017 a bancada do PSD e do CDS votaram contra, rejeitando por maioria uma Moção de saudação às mulheres que lutaram e lutam pela plena igualdade de direitos e deveres.

Mais recentemente o Secretário geral das Nações Unidas, o Português António Guterres, referindo a esta evocação disse que *"...alcançar a igualdade e capacitar mulheres e raparigas, é o objetivo inacabado do nosso tempo e o maior desafio dos direitos humanos no nosso mundo"*.

É um caminho de avanços que importa continuar e consolidar, para que tal aconteça, pois, a luta pelos Direitos Humanos promovida por mulheres e homens será sempre uma luta que eleva a Humanidade no seu todo.

Porque a afirmação do Dia Internacional da Mulher é fundamental para homenagear todas as mulheres e homens que lutaram e lutam pela transformação social digna permitindo a plena conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, o Partido Socialista em Mafra saúda todas as mulheres e o dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher - como uma jornada de comemoração e de homenagem pelos direitos das mulheres.

Os Vereadores do Partido Socialista

José Manuel Graça
Sérgio Santos

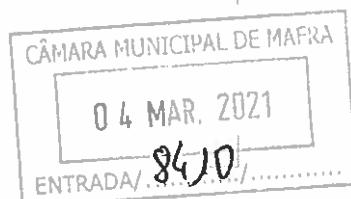
Mafra, 15 março 2021

anexo II



A reunião
4/3/21
MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2021/4
1.1.2/2021/1

Data
01-03-2021

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - MINUTAS DE DELIBERAÇÃO E MOÇÕES**

Para os devidos efeitos, junto se enviam fotocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no passado dia 26 de fevereiro findo, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, **incluindo** Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2020 e informação económica e financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo dos SMAS, declarações-compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso da Câmara Municipal e dos SMAS e a Pronúncia do Município de Mafra sobre o Plano de Recuperação e Resiliência;
- Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água;
- Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o ano de 2020;
- Regulamento de Trânsito do Município de Mafra;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029;
- Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020 – 2030;



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo III



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- Fluxos de Caixa do Ano Económico de 2020;
- Integração do Saldo de Execução Orçamental – Revisão Orçamental;
- Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra;
- Mafra 2021-2026 – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território.

Remetem-se, ainda, cópia das Moções, apresentados na mesma sessão, pelos Partidos PAN, CDU e PPD/PSD.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal


(José Bizarro)



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

1. - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2020 E INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EMITIDA PELO AUDITOR EXTERNO DOS SMAS, DECLARAÇÕES - COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMAS E A PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA. -----
ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do Relatório de Gestão relativo ao 1.ª Semestre de 2020 e Informação Económica e Financeira e de Execução Orçamental emitida pelo Auditor Externo dos SMAS, Declarações - Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em atrasos da Câmara Municipal e dos SMAS e da Pronúncia do Município de Mafra sobre o Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:

Votos Contra:

Abstenções:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____, REUNIÃO DE ____/____/____

2. – ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao artigo 9.º dos Estatutos da Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, conforme documentação anexa, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.* -----

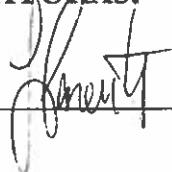
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 PP/PSD; 8 PS; 2 CDU; 1 PAN. -----

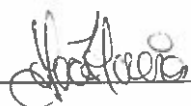
Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

040

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____, REUNIÃO DE ____/____/____

3. – ASSUNTO: ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O ANO DE 2020. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização de trânsito vertical e horizontal, efetuadas durante o ano de 2020, de acordo com as plantas de localização identificadas com os n.ºs 1 a 82, anexas à Informação Interno/2021/1514, de 29 de janeiro de 2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 PP2/PSD, e PS, 2 CDU, 1 Pav. -----

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

041

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____, 2.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. – ASSUNTO: REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA.----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2021/2197, elaborada em 15 de fevereiro de 2021, na Divisão de Assuntos Jurídicos, aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, o qual tem ínsita a revogação do Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, passando o Regulamento de Trânsito do Município de Mafra a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas zonas, para o efeito criadas, no Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24.PP, 2.PSD, 8.PS, 2.CDU, 1.PAN. -----

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

042

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____, REUNIÃO DE ____/____/____

5. - ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029.* -----

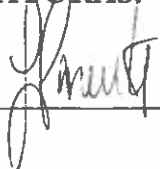
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 PP2/PSD, 8 PS, 2 CDU, 1 PAN -

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

043

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____, REUNIÃO DE ____/____/____

6. - ASSUNTO: ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA 2020-2030. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 P.P., 21 P.S.P., 8 P.S., 2 C.D.U., 1 P.A.N.

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

044

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

7. – ASSUNTO: **FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2020.**-----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o mapa dos fluxos de caixa do ano económico de 2020, conforme documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.* -----

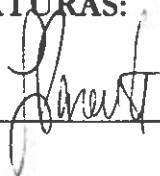
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 PP, 2 PSD, 8 PS, 1 PAN -----

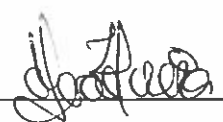
Votos Contra: -----

Abstenções: 2 CN -----

ASSINATURAS:







**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____.^a REUNIÃO DE ____/____/____**8. - ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - REVISÃO ORÇAMENTAL. -----**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 1.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2021, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 12.813.004,07 (doze milhões oitocentos e treze mil quatro euros e sete cêntimos); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 14.110.765,00 (catorze milhões cento e dez mil setecentos e sessenta e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.297.760,93 (um milhão duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 8.593.785,00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 2.803.030,00 (dois milhões oitocentos e três mil e trinta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.280.336,28 (um milhão duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----**Votos a Favor:** 24 P.P.D., 8 P.S., 1 P.A.N.**Votos Contra:** 2 C.O.U.**Abstenções:** _____**ASSINATURAS:**



MUNICÍPIO DE MAFRA

046

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 _____ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, aprovar a proposta de nomeação da entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022, nos termos da análise e proposta efetuadas pelos serviços, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24 PP2, PSD, 8 PS, 2 CDU, 1 PAN -----

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

047

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2021 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

10. – ASSUNTO: MAFRA 2021-2026 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou favoravelmente o exercício estratégico "Mafra 2021-2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território" que elenca os eixos temáticos tidos como relevantes e que, de uma forma sistematizada, reforça a imprescindibilidade de canalização das verbas comunitárias para o cofinanciamento da sua implementação efetiva.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24. P.P. 2/150.; 8. P.S.; 1. PAN

Votos Contra:
.....

Abstenções: 2. CDN

~~Abstenções:~~

ASSINATURAS:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Aprovado com 2 votos CDV e 1 PAN
a favor e com 24 votos PSD e 8 PS
Contra, diz a imprensa
MOÇÃO
048

DISPONIBILIZAÇÃO DE BIOTRITURADORES

Os incêndios florestais são responsáveis por significativa perda e desequilíbrio da biodiversidade; têm impactos ambientais através das emissões de gases e partículas libertadas durante os incêndios; colocam em risco bens e populações e são responsáveis por cortes de vias de comunicação. Os incêndios modificam os solos, reduzindo a sua permeabilidade, aumentando o risco de deslizamento e cheias, se ocorrerem chuvas intensas. Apesar de serem fenómenos naturais a ação humana na intervenção e prevenção é uma variável essencial.

Segundo o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF) entre 2009 e 2018, 41% dos incêndios florestais investigados tinham como causa o **uso indevido de fogo**, correspondendo esta percentagem aos **fogos provocados por queimadas**, destacando-se as queimadas extensivas de sobrantes florestais ou agrícolas que representam, por si só, 16% do número médio de incêndios no referido período temporal. Seguem-se as queimadas extensivas para a gestão de pasto que registaram uma média de 12% enquanto causa de fogos rurais. Mais residual, dentro do uso indevido de fogo, é a percentagem média de queimas de lixo (2%), realização de fogueiras (6%) e queimas de amontoados de sobrantes florestais ou agrícolas (5%) que deram origem a ocorrências. Ou seja, as principais causas de incêndio, nos últimos 10 anos, revelam que, quando se conseguiu apurar o motivo da ignição, a **negligência (através do uso indevido do fogo)** foi a **principal causa** dos incêndios rurais.

No concelho de Mafra esta tendência não diverge, sendo a principal causa conhecida dos incêndios florestais o uso negligente de fogo (queima e queimadas).

Os biotrituradores constituem-se como uma boa solução para a reciclagem dos sobrantes agrícolas e florestais, em alternativa às queimas e queimadas. Os biotrituradores, como o próprio nome indica trituram tudo o que é combustível nos terrenos, como vegetação seca, ramos, folhas, etc. transformando esses resíduos em adubo para as terras. Os materiais que habitualmente são queimados têm um enorme potencial fertilizante, sendo que o reaproveitamento destes materiais orgânicos com recurso a biotrituradores resultará em solos mais saudáveis e férteis e, consequentemente, melhores colheitas.

Esta prática mais ecológica e preventiva iria estimular a redução do número de ignições, prevenindo incêndios.

As queimadas, para além de se poderem constituir como um comportamento de risco são também uma fonte de emissões atmosféricas, destruindo nutrientes e matéria orgânica essenciais aos solos. No caso das emissões de poluentes atmosféricos, segundo a Associação ambientalista Zero, estima-se que por cada 100 quilos de sobranes agrícolas e florestais são emitidos 158 quilos de dióxido de carbono (CO₂), 10 quilos de monóxido de carbono, cinco quilos de compostos orgânicos voláteis não metânicos, 0,6 quilos de metano, 0,5 quilos de partículas finas, bem como benzeno, amónia, óxidos de azoto e carbono negro.

Os custos monetários na aquisição destes biotrituradores compensam as perdas consequentes da ocorrência de incêndios, quer em termos económicos e certamente no que diz respeito à prevenção da perda de vidas humanas e biodiversidade.

Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

- Disponibilize biotrituradores aos munícipes para utilização nos seus terrenos como alternativa à queima de sobranes agrícolas e florestais.

Mafra, 26 de fevereiro 2021



O Grupo Municipal

PAN Mafra

Matilde Batalha

*Rejeitada com 24 votos PSD contra,
8 votos PS abstenção e com
2 votos 2CDV e 1 PAN a favor*

050

MOÇÃO

ECOCENTROS MÓVEIS

A produção de resíduos está inerentemente associada à atividade humana, pelo que uma adequada gestão dos seus fluxos é estratégica para a implementação de um novo paradigma de crescimento capaz de respeitar os limites do planeta. O fecho do ciclo dos materiais e a transição para um modelo circular de economia, só serão possíveis com instrumentos políticos que ofereçam, de forma integrada e a longo prazo, não apenas a minimização da produção das várias tipologias de resíduos, mas também a sua correta gestão, tendo presente de que o resíduo deve ser olhado como um recurso passível de valorização.

Segundo o último Relatório do Estado do Ambiente (REA 2017), Portugal observou um período de redução da produção de resíduos urbanos no início desta década, porém, desde 2014 que a produção tem vindo a aumentar, cifrando-se, em Portugal continental, nos 4,64 milhões de toneladas em 2016 (+2,6% face a 2015), o que corresponde a uma produção diária de 1,29 kg por habitante, segundo o mesmo relatório.

Neste contexto, a reciclagem foi ganhando relevância, tendo sido adicionados novos fluxos específicos, ao longo dos anos, com o intuito de melhorar a gestão dos resíduos, por exemplo, de embalagens, de óleos, de pneus, de equipamentos elétricos e eletrónicos, de veículos em fim de vida, de materiais de construção e demolição, têxteis, entre outros.

A UE, por sua vez, estabeleceu em 2018 novas e ambiciosas metas em matéria de reciclagem e deposição em aterro dos resíduos produzidos. O objetivo centrou-se na promoção da mudança para um modelo de sociedade que se pretende mais sustentável tendo por base o conceito de economia circular.

Em março de 2020, a Comissão Europeia apresentou um novo plano de ação para a economia circular que visa, entre outras metas, reduzir os resíduos através de uma melhor gestão dos recursos. Já em fevereiro de 2021, o Parlamento votou o novo plano de ação para a economia circular exigindo medidas adicionais para alcançar uma economia neutra em termos de carbono, sustentável, livre de substâncias tóxicas e totalmente circular até 2050, incluindo regras de reciclagem mais rigorosas e metas obrigatórias para a utilização e consumo de materiais até 2030.

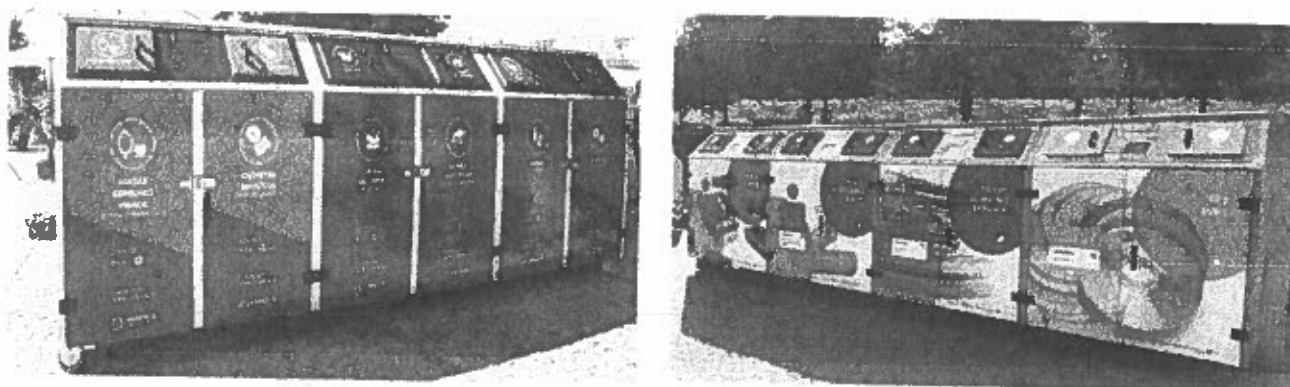
Os desafios são enormes, as metas europeias ambiciosas, importa pois desenvolver soluções que permitam, por um lado, aumentar a redução e reutilização, mas também, a separação, triagem e valorização dos diversos fluxos de resíduos, incluindo os fluxos não tradicionais de resíduos, bem como, sensibilizar e comprometer a população para a necessidade da correta gestão dos resíduos.

O Ecocentro Móvel, tem como objetivo principal promover uma reciclagem de proximidade junto da população, em particular, em zonas do concelho onde o acesso a Eco Pontos / Eco Ilhas ainda

não existe ou é deficitário, através de uma solução que permitiria percorrer todo o Concelho, em função das necessidades. Acresce que este projeto permite:

- Potenciar a separação o envio para destino final adequado, de fluxos de resíduos não convencionais (de baixa produção), como CDs, DVDs, Telemóveis, Pilhas, Baterias, Tinteiros, Tonners, Pequenos Eletrodomésticos, lâmpadas, ... ;
- Aumentar a taxas de reciclagem dos fluxos convencionais (papel, cartão, plástico, ...) do Concelho;
- Atuar como ponto de encontro/dinamização de campanhas de sensibilização junto da população para a temática da gestão adequada dos resíduos;
- Diminuir o envio para aterro de resíduos passíveis de valorização, diminuindo assim os custos de recolha e deposição associados.

• **Figura 1: Exemplos de Ecocentro móvel**



Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

- O desenvolvimento de um projeto-piloto de reciclagem de proximidade com a aquisição de um Ecocentro Móvel.

Mafra, 26 de fevereiro 2021

Matilde Batalha

O Grupo Municipal

PAN Mafra

Matilde Batalha

Pessoas – Animais – Natureza

Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5, 2640-456 Mafra

E-mail ammafra@pan.com.pt



*Rejeitada com 24 votos PSD
e 8 PS Contra, 1 voto PAN abstenção e
2 votos CDU a favor*

0/2

O Grupo Municipal da CDU, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação desta Assembleia a seguinte moção:

Vacinas para todos. A saúde não é um negócio

Considerando que :

- 1 – No combate à pandemia de Covid-19, a vacinação é essencial para salvar vidas ;
- 2 – A vacinação é um elemento fundamental à retoma da actividade económica e social, num quadro em que se exige que as vacinas cheguem a todos os países, sem exclusões;
- 3 - Portugal é uma das vítimas da falta de vacinas na União Europeia (UE), resultante dos constrangimentos na produção anunciados pelas farmacêuticas;
- 4 - A UE não só financiou a investigação e a produção de vacinas, como também as comprou antecipadamente;
- 5 - Às multinacionais farmacêuticas foi deixada a gestão integral do processo de produção e comercialização, ao sabor dos seus interesses comerciais;
- 6 - Os países, nomeadamente Portugal, não podem ficar prisioneiros dos interesses das multinacionais farmacêuticas, que, em contraponto com a lentidão no fornecimento de vacinas, continuam a aumentar os seus lucros milionários;
- 7 - São necessárias medidas de defesa do interesse público que permitam, nomeadamente, que a saúde pública prevaleça sobre os direitos de propriedade intelectual para que se possam produzir vacinas nos laboratórios para isso preparados e nos vários países;
- 8 - É urgente libertar as patentes a preços razoáveis, seja através de uma negociação ou usando mecanismos legais existentes para o efeito;
- 9 - Já existem vacinas diferentes das “compradas” pela UE, e cerca de duas centenas estão em desenvolvimento em vários países.
- 10 - Algumas destas vacinas têm fabrico autorizado em países diferentes daqueles em que foram desenvolvidas, mediante acordos e sem custos astronómicos de patentes;

11 - Vários países da UE anunciaram a intenção de diversificar opções de compra de vacinas, para além das disponibilizadas pela UE;

12 - Portugal deve, rapidamente, procurar adquirir vacinas noutros países, num processo que crie ainda condições para garantir a produção nacional neste domínio.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2021, delibera solicitar ao Governo que desenvolva diligências com vista a assegurar as vacinas necessárias que permitam adequada prestação de cuidados de saúde aos munícipes do Concelho de Mafra, cidadãos residentes em Portugal e fornecimento, a preços de custo, na quantidade que a nossa capacidade permita, a países que não disponham capacidade tecnológica para a sua produção.

A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, à Ministra da Saúde, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, com conhecimento a sua Excelência o Presidente da República e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República.


Eduardo Libânio


Martinez Silva

Assembleia Municipal de Mafra, 26 de Fevereiro de 2021.



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

054
Aprovada com 24 votos PSD e 2 CDU
e 1 PAN e com 8 votos PS contra

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

"PELA MANUTENÇÃO/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS NO CONCELHO DE MAFRA SOB RESPONSABILIDADE DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A."

Considerando que:

1. A deterioração considerável das vias rodoviárias do Concelho de Mafra, sob responsabilidade direta da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, sem que esta entidade integre as necessárias intervenções no seu plano de manutenção de estradas nacionais, pondo em causa a segurança e a qualidade das referidas vias;
2. Quer o Município, quer as Juntas e União de Freguesia de Mafra têm enviado, reiteradamente, ofícios e relatórios à IP, informando sobre a notória degradação das condições de circulação;
3. Verifica-se que as estradas nacionais que atravessam o Concelho de Mafra (ER 247, ER 374, EN 8, EN 9, EN 9-2 e EN 116) necessitam de obras de conservação, nomeadamente ao nível do pavimento, da sinalização e da manutenção de bermas e valetas;
4. Existem assentamentos de vias que colocam em causa, de forma gritante, a segurança de quem nelas circula, como são os casos da EN 9, entre o entroncamento da EM 554 e a localidade da Encarnação, da ER 247, entre a Carvoeira e o entroncamento da Baleia, da EN 8, entre as localidades da Caneira e da Freixofeira e EN 9-2, entre as localidades de Codeçal e Gradil.
5. Constata-se o deslizamento parcial da faixa de rodagem, com corte de meia faixa, na EN 116, entre a Venda do Pinheiro e Casais do Forno, via esta que, delimitando os Concelhos de Loures e Mafra, é utilizada, fundamentalmente, pelos municípios de Mafra e pelos transportes escolares, situação que provoca grandes filas de trânsito;
6. As anomalias atrás mencionadas já foram transmitidas à IP, por várias vezes, ao longo dos últimos anos;
7. A IP tem realizado obras nestas estradas apenas até aos limites do Concelho de Mafra, o que configura uma situação discriminatória deste território face aos concelhos vizinhos.



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

055

Vem a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária a 26 de fevereiro de 2021, através da presente moção solicitar à IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. que execute, com caráter de urgência, a requalificação das estradas nacionais no Concelho de Mafra, à semelhança do que tem feito nos concelhos vizinhos, e que informe esta Assembleia Municipal e a Câmara Municipal da calendarização prevista para estas intervenções.

Assembleia Municipal de Mafra, Mafra, 26 de fevereiro de 2021.

2) O Grupo Municipal do PPD/PSD

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – O PLANO DE TODOS OS PORTUGUESES

Considerando que:

- a) O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, atualmente em discussão pública, pretende constituir-se como um amplo documento estratégico, onde estão plasmadas reformas estruturais fundamentais;
- b) Este plano está enquadrado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que constitui um processo único e inédito na História da União Europeia (UE) e tem como objetivo assegurar que todos os Estados-Membros beneficiam de apoios capazes de alavancar a recuperação económica da grave crise que a UE enfrenta, bem como assegurar a recolocação da Europa na vanguarda da sustentabilidade tecnológica;
- c) Perante a relevância estratégica deste documento e do correspondente envelope financeiro associado, já apelidado de “bazuca”, importa que este seja muito mais do que uma coletânea de pretensões de vários ministérios e de algumas autarquias locais. Para que este se afirme como “o Plano de todos os Portugueses”, conforme refere o Governo, é necessário que se assuma, de forma efetiva, o duplo desafio da mobilização do investimento público equitativo e da iniciativa privada inovadora, a qual é determinante para a criação de riqueza para Portugal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibera solicitar:

ao Governo que:

1. - Assegure o desejável equilíbrio na inclusão de projetos da administração pública e da iniciativa privada, de forma que este seja, verdadeiramente, um plano para a recuperação da economia portuguesa, promovendo a sua competitividade;

2. - Não obstante as três grandes dimensões temáticas identificadas na proposta do PRR, contemple componentes que são determinantes para responder a necessidades estruturais dos territórios, designadamente em matéria de redes de água e saneamento, requalificação urbana e espaços verdes, gestão de resíduos, rede viária, iluminação pública, valorização do litoral (incluindo o setor das pescas), cultura e desporto, as quais estão ausentes da proposta em discussão pública;
3. - Garanta que a futura afetação de verbas para investimentos públicos nos territórios seja efetuada num modelo de perequação, tendo em conta critérios como a população, a área geográfica e as transferências do Estado, assegurando a desejável equidade;
4. - Reconheça que, pela sua proximidade à população e efetiva capacidade de concretização dos investimentos, as autarquias locais são, de acordo com o princípio da descentralização administrativa, agentes indispensáveis no processo de execução desta estratégia de recuperação e resiliência.

à Área Metropolitana de Lisboa (AML) que:

1. - Partilhe com as Assembleias Municipais da AML no prazo de 60 dias, os projetos da administração e investimento público na AML – local, regional ou central – que considera de indispensável inclusão no PRR, bem como os montantes estimados, objetivos, fundamentação e nível de prioridade atendendo ao desenvolvimento definido na “estratégia regional de Lisboa – AML 2030” (“balizar uma estratégia única e transversal para toda a área metropolitana de Lisboa e orientar a lógica de afetação de investimentos públicos da administração central para aquelas que são as grandes prioridades da região” – palavras do primeiro-secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto de Carvalho);
2. - Promova junto do Governo e demais entidades governamentais com responsabilidade pela gestão do PRR, as necessárias diligências que garantam uma afetação com equidade do investimento público aos vários municípios da AML.

Mais delibera dar conhecimento da presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro, assim como à Área Metropolitana de Lisboa (AML), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a todas as Câmaras e Assembleias Municipais da AML.

O Grupo Municipal do PPD/PSD



Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro
(Líder da Bancada)



059 1.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PROPOSTA****SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS
PARA PRÁTICA DA LECIONAÇÃO DE DESPORTOS DE DESLIZE E SUA
PRORROGAÇÃO.****CONSIDERANDO QUE:**

1. O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, declarou o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro;
2. Em face da evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal, considerou-se necessário proceder à alteração das medidas de combate à propagação da doença COVID-19, o que veio a suceder com a publicação do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que regulamenta o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, e que entrou em vigor no passado dia 15 de janeiro de 2021, atento o artigo 44.º do mencionado diploma;
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro: 1 - Apenas é permitida a atividade física e o treino de desportos individuais ao ar livre, assim como todas as atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, sem público e no cumprimento das orientações da DGS. 2 - Para efeitos do presente decreto, são equiparadas a atividades profissionais as atividades de atletas de alto rendimento, de seleções nacionais das modalidades olímpicas e paralímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, os que participem em campeonatos internacionais a atividade de acompanhantes destes atletas em desporto adaptado, bem como as respetivas equipas técnicas e de arbitragem”;

anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
5. O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, sem prejuízo das competências, na área de segurança, que se mantêm na esfera da Autoridade Marítima Nacional, *in casu*, através da Capitania do Porto de Cascais, nos termos do artigo 6.º, n.º 2 do aludido Decreto-Lei;
6. Nas mencionadas praias, é da competência dos órgãos municipais, entre outras, e nos termos do artigo 3.º, n.º 3, al. b) do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, "*concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas*", tendo já sido subscritas, pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Célia Batalha Fernandes, diversas autorizações para a atividade de lecionação de desportos de deslize, e cuja validade se finda no próximo dia 31 de março de 2021, atento o enquadramento previsto no Despacho conjunto do Presidente da Câmara Municipal, exarado no uso da competência prevista na alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e do Capitão do Porto de Cascais, exarado em 22 de dezembro de 2020, porquanto as novas autorizações, ora emitidas, são-no por trimestre, nos iguais moldes em que vinham sendo emitidas pela Capitania do Porto de Cascais;
7. A atividade de lecionação autorizada encontra-se, no atual contexto pandémico, no presente quadro legal em vigor, e desde o passado dia 15 de janeiro de 2021, proibida, atento o disposto no artigo 34.º, n.ºs 1 e 2 *a contrario sensu*, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual;
8. A vigente proibição da atividade em apreço colide com as autorizações para o efeito emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais e com o enquadramento definido no Despacho conjunto *supra* mencionado, coartando o exercício dos direitos conferidos aos particulares, e pelos quais foi paga a respetiva taxa, e que se veem, assim, sem a possibilidade de exercer a sua atividade, por um lado, e com um título de autorização cuja validade irá expirar, sem que tenham tido a real possibilidade de usufruir do direito conferido, por motivos supervenientes e alheios à sua vontade;



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

9. Sem embargo da atual proibição de atividade não resultar de iniciativa municipal, é necessário acautelar as legítimas expetativas dos titulares de autorizações para a lecionação de desportos de deslize, emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais e com o enquadramento definido no Despacho conjunto *supra* mencionado, a fim de permitir a fruição do direito em apreço pelo exato período temporal inicialmente concedido, em harmonia com os Princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração, da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade, da Boa-fé e da colaboração com os particulares, ínsitos nos artigos 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual,

PROPONHO, em face dos fundamentos de facto e de direito *supra* expedidos, **que a Câmara Municipal delibere**, atentas as competências ínsitas no artigo 3.º, n.º 3, al. b) do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e na alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **suspender a vigência das autorizações concedidas para prática da lecionação de desportos de deslize**, emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais e com e atento o enquadramento previsto no Despacho conjunto do Presidente da Câmara Municipal e do Capitão do Porto de Cascais, exarado em 22 de dezembro de 2020, **porquanto tal atividade**, no atual contexto pandémico, no presente quadro legal em vigor, e desde o passado dia 15 de janeiro de 2021, **se encontra proibida, atento o disposto no artigo 34.º, n.ºs 1 e 2 a contrario sensu, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, e enquanto durar tal proibição.**

MAIS PROPONHO que Câmara Municipal, nos termos do artigo 156.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo, **delibere atribuir**, à aludida suspensão, **eficácia retroativa ao dia 15 de janeiro de 2021**, data de entrada em vigor do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, atento o artigo 44.º do mencionado diploma.

PROPONHO ainda que a Câmara Municipal delibere, para acautelar as legítimas expetativas dos titulares de autorizações para a lecionação de desportos de deslize emitidas pelo Município de Mafra, nos termos legais e com o enquadramento definido no Despacho conjunto *supra* mencionado, a fim de permitir a fruição do direito em



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

apreço pelo exato período temporal inicialmente concedido, em harmonia com os Princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração, da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade, da Boa-fé e da colaboração com os particulares, ínsitos nos artigos 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, finda a proibição da atividade em apreço, **prorrogar a validade dos títulos abrangidos pela presente suspensão, por período de tempo igual ao que vigorar a presente suspensão ora proposta.**

Paços do Município de Mafra, 2 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

061²¹**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho qe o
assunto seja objecto de deli-
beração pelo órgão executivo
02/03/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor do
Informe. A concordar
02/03/2021

O(A) Chefe de Divisão

A reunião

02/03/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/3032

ASSUNTO: 1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra – Deliberação do Júri para a atribuição do Prémio e Menções Honrosas

No âmbito da 1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra, atendendo ao disposto nas normas de participação da citada iniciativa, na reunião de Câmara Municipal, datada de 19 de fevereiro do corrente ano, foi nomeado o júri composto por três personalidades, nomeadamente Mário Lino (artista), Adriano Alcântara (Professor na Escola Secundário José Saramago – Mafra) e Vitor Simões (Professor na Escola Técnica e Profissional de Mafra).

Nesta sequência, o referido júri reuniu no passado dia 27 de fevereiro, para avaliar as obras a concurso e deliberar sobre atribuição dos seguintes prémios, previstos nas normas de participação da I Bienal de Jovens Criadores de Mafra:

Escalão 1 | 13 aos 18 anos**Categoria 1 – Expressão Plásticas**

anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Categoria 2 – Multimédia

Escalão 2 | 19 aos 29 anos

Categoria 1 – Expressão Plásticas

Categoria 2 – Multimédia

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da deliberação do júri da 1.^a Bienal de Jovens Criadores de Mafra, conforme consta na ata em anexo.

À Consideração Superior

Mafra, 01 de março de 2021

A Dirigente da Unidade de Juventude, em regime de substituição

(Isabel Ramalhete)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****1.ª BIENAL DE JOVENS CRIADORES DE MAFRA****ATA**

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, dando cumprimento ao disposto nas Normas de Participação da 1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra, através de videoconferência, reuniu o júri do concurso mencionado, constituído por Mário Lino (artista), Adriano Alcântara (professor da Escola Secundária José Saramago) e Vítor Simões (professor da Escola Técnica e Profissional de Mafra), para proceder à avaliação das obras a concurso e à deliberação dos vencedores por escalão e categoria, bem como menções honrosas.-----

--- O júri tomou conhecimento de que foram apresentadas no total doze candidaturas, conforme quadro em anexo à presente ata, das quais, nove se destinam à Categoria 1 - Expressão Plástica (desenho, pintura e escultura) e três se destinam à Categoria 2 - Multimédia (fotografia, música e vídeo). Destas, três obras/candidaturas integram o Escalão 1 (13 aos 18 anos) e nove obras/candidaturas o Escalão 2 (19 aos 29 anos). ----

--- Tomou ainda conhecimento, de que uma das candidaturas não cumpre o critério de residência no Concelho, deliberando excluir a mesma. -----

--- Realizada a avaliação de todas as obras a concurso, no escalão 1, dos 13 aos 18 anos, categoria 1 - Expressão Plástica, o júri decidiu atribuir o prémio à obra "Pena", de Francisco Coelho Batalha, pelo rigor técnico com que enquadrava tematicamente o Penedo do Lexim, numa proposta em acrílico que surpreendeu pela inovação e criatividade. O contraste que se encontra entre a luz do céu e o rasgo bruto da pedra, é o mesmo contraste que se encontra em relação à idade do autor, evidenciando o mesmo uma maturidade criativa acima da média. -----

--- No escalão 2, dos 19 aos 29 anos, categoria 1 - Expressão Plástica -, o júri decidiu atribuir o prémio à obra "Contos de Mulheres Mafrenses", de Mafalda Adrahi Agostinho, pela elevada criatividade com que a autora expôs em três trípticos, três experiências episódicas no seu deambular por Mafra. A escolha de uma plataforma digital, e por isso menos plástica, foi amplamente suplantada pela inovação com que abordou a narrativa do conjunto, sendo o único elemento a concurso que conseguiu realmente criar uma nova



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

instauração formal. Do ponto de vista da mensagem enquadrada, o júri associou-se ainda à causa do direito à individualidade da mulher sem que seja permanentemente acossada.-

--- No escalão 2, dos 19 aos 29 anos, categoria 2 – Multimédia, o júri decidiu atribuir o prémio à obra "Cicatriz", de Bárbara Rocha Cofones Ribas Lago, pela forma como canalizou tanto a fraqueza como a força emotiva numa energia criativa e libertadora. O registo de pequenos retalhos com que tornou cada frame um postal da Ericeira e a sonoplastia imperfeita com que partilhou uma ausência, não resultaram numa obra cinematográfica. Resultaram num ato de verdade que humaniza a multimédia. -----

--- O júri decidiu atribuir ainda duas menções honrosas no escalão 2, dos 19 aos 29 anos, categoria 1 – Expressão Plástica, nomeadamente à obra "Estou bêbado de Azueira, sinto-te em mim", da autoria Afonso Carrôlo Gonçalves e à obra "Paródia na Sala de Caça do Convento de Mafra", pintura da autoria de Madalena Alves Hipólito, por considerar que ambas as obras, numa altura em que o toque entre pessoas é proibido, resgatam a importância do toque com a matéria.-----

--- Em todas as decisões o júri foi unânime. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, quando passavam trinta e nove minutos das catorze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, lida em voz alta, aprovada e que vai ser assinada por todos os presentes: -----

Mário Lins

Flávio Ray

João H. R. Lins



22.

063

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

concordo. Proponho que o
assunto seja remido a
Reunião do Conselho.

02/03/2021

Alfonso Ribeiro

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de deliberação
pelo órgão executivo.

02.03.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Helena Rebel

Concordando com o proposto,
01/03/2021 remeto à consideração
superior.

O(A) Chefe de Divisão

Paulo Ribeiro

DESPACHO

A remido

02/3/21

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/3064

ASSUNTO: Associação do Porto Naval da Ericeira – atribuição de apoio financeiro

A Associação do Porto Naval da Ericeira, constituída em 19 de março de 2018, tem como objetivo desenvolver atividades desportivas e recreativas relacionadas com o mar, a organização e participação em regatas, concursos de pesca e outras provas náuticas e ainda promover a mobilidade portuária no âmbito da operação de máquinas de alagem e bota abaixo.

Em junho de 2018 foi assinado um Protocolo entre a DOCAPESCA – Portos e Lotas SA, o Município de Mafra, a Freguesia da Ericeira, a Associação do Porto Naval da Ericeira e a Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira, com vista a estabelecer os termos e condições das operações de alagem e estacionamento das embarcações que operam e têm por base o Porto da Ericeira.

Constitui obrigação da Associação do Porto Naval da Ericeira o "desenvolvimento de todas as operações de alagem e estacionamento das embarcações (...)", bem como

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

operar os equipamentos de suporte às operações, compostos por dois tratores e um guincho.

Nesta data verifica-se a necessidade de proceder à remoção de areias, com vista a garantir a retoma regular da atividade dos pescadores, prejudicados com o assoreamento crítico verificado, que, apesar de reconhecido pela Secretaria de Estado das Pescas, ainda não conheceu desenvolvimentos, pelo que a Associação do Porto Naval da Ericeira assumiu essa tarefa, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Assim, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Associação do Porto Naval da Ericeira, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 4 500€ (quatro mil e quinhentos euros) à referida associação, com vista a apoiar o procedimento, de carácter prioritário, de dragagem das areias do Porto da Ericeira.

Mafra, 25 de fevereiro de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional,

(Paula Santos)



23,

064

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

Concordo. Proponho que o
assunto seja tratado a nível
de comissão.

02/03/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo.
01/03/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordando com o proposto, resumo
01/03/2021 a consideração superior.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

23/21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/3037

ASSUNTO: Programa de Apoio ao Associativismo 2021 – atribuição de apoio financeiro extraordinário

O movimento Associativo, no Concelho de Mafra, caracteriza-se pelo grande dinamismo das Associações nas mais diversas vertentes, bem como por uma grande variedade de oferta associativa, promovendo a integração dos indivíduos na comunidade e a cidadania ativa.

São espaços de partilha de conhecimentos, de convívio e de ocupação de tempos livres, mas acima de tudo, assumem-se como espaços de formação de pessoas, em especial, de crianças e jovens.

Este trabalho está comprometido desde março de 2020, devido à pandemia COVID19 que reduziu ou suspendeu a atividade destas associações, traduzindo-se em perda significativa de receita. No entanto, as mesmas continuam a ter compromissos, inclusive de natureza financeira, que têm de ser honrados.

ANO VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que a abertura de candidaturas, no estrito cumprimento do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, implicará a não atribuição de apoios à maior parte das Associações, dado que as mesmas não têm, este ano, condições de cumprir todas as exigências do referido Regulamento;

Mais considerando que, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; propõe-se que a Câmara Municipal delibere um apoio financeiro extraordinário às Associações que se candidataram ao Programa de Apoio ao Associativismo em 2020, e nos mesmos valores que foram à data atribuídos, conforme mapas em anexo. Mais se propõe que esse apoio extraordinário inclua também os apoios pontuais.

Mafra, 01 de março de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional,

(Paula Santos)



PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL
2021

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
ESCUTEIROS E ASSOCIAÇÕES JUVENIS

		N.º de elementos	Actividades Regulares
1	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1103 de Santo Isidoro	113	1 356,00 €
2	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1188 do Milharado	110	1 320,00 €
3	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1277 da Encarnação	69	828,00 €
4	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 488 de Mafra	104	1 248,00 €
5	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 997 da Azueira	57	684,00 €
6	Grupo de Escoteiros de Portugal - Grupo 250 de Mafra	66	792,00 €
7	Departamento de Crianças e Jovens da Igreja Evangélica do Livramento	63	756,00 €
8	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 679 de Ericeira	72	864,00 €
9	Escoteiros de Portugal - Grupo 272 da Ericeira	47	564,00 €
	TOTAL	701	8 412,00 €



**PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
2021**

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Designação da Coletividade		Proposta 2021	
		N.º de Atletas Federados Sub 18	Valor do Apolo
1	Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra	32	896,00 €
2	AARE - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira	53	1 484,00 €
3	Alcainça Atlético Clube	92	2 576,00 €
4	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	90	2 520,00 €
5	Atlético Clube da Malveira	301	8 428,00 €
6	Casa do Povo de Mafra	24	672,00 €
7	Centro Sócio Cultural e Desportivo da Associação de Moradores de Ribamar	90	2 520,00 €
8	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	226	6 328,00 €
9	Clube Desportivo de Mafra	322	9 016,00 €
10	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	111	3 108,00 €
11	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	215	6 020,00 €
12	Ericeira Surf Clube	77	2 156,00 €
13	Grupo Desportivo do Barril	38	1 064,00 €
14	Grupo Desportivo União Ericeirense	358	10 024,00 €
15	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Igreja Nova	70	1 960,00 €
16	LTKKA - Associação Kempo Ken Su Li Portugal	25	700,00 €
17	Sporting Clube do Livramento	30	840,00 €
18	Sporting Clube Encarnacense	65	1 820,00 €
19	RMSC - Associação Desportiva Real de Mafra	16	448,00 €
20	Grupo Recreativo Gonçalvesense	71	1 988,00 €
21	Núcleo de Karaté da Ericeira	67	1 876,00 €
22	LMCB - Associação Desportiva	149	4 172,00 €
23	Clube Academia de Mafra - Future Spin (DESISTIU)	0	0,00 €
24	Clube Urban Park Cup	43	1 204,00 €
TOTAL		2565	71 820,00 €

X

	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2021 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - FOLCLORE E MÚSICA e Apoios Pontuais
---	---

Entidade	Comparticipação a Atribuir
Folclore	
1 Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre	1 000,00 €
2 Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça	1 000,00 €
3 Grupo de Danças e Cantares de S. Estêvão das Galés	1 500,00 €
4 Grupo de Danças e Cantares de Vila de Canas	1 500,00 €
5 Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega	2 000,00 €
6 Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro"	2 000,00 €
7 Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique	1 000,00 €
8 Rancho Folclórico "Os Hortelões" da Ervideira	1 000,00 €
9 Rancho Folclórico do Livramento	1 500,00 €
10 Rancho Folclórico da Malveira	1 500,00 €
11 Rancho Folclórico de Monte de Godel	1 500,00 €
12 Rancho Folclórico "As Morangueiras" do Sobral da Abelheira	1 500,00 €
13 Rancho Folclórico da Murgeira	1 500,00 €
14 Rancho Folclórico São Miguel de Milharado	2 000,00 €
15 Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário	1 500,00 €
Subtotal da Participação	
	22 000,00 €
Escolas de Música com Banda ou Orquestra	
1 Associação Musical Nossa Senhora do Livramento	1 500,00 €
2 Casa do Povo de Enxara do Bispo	1 500,00 €
3 Escola de Música Juventude de Mafra	2 000,00 €
4 Filarmónica Cultural Ericeira	2 000,00 €
5 Sociedade Filarmónica 1.º Dezembro da Encarnação	1 500,00 €
6 Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	1 500,00 €
7 Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1 500,00 €
8 ACMM - Academia Musical do Milharado - Associação Musical e Cultural	1 000,00 €
Subtotal da Participação	
	12 500,00 €
Escolas de Música sem Banda ou Orquestra	
1 Sinfonias de Luz - Associação Artística e Cultural	500,00 €
2 Figuras Repetidas - Associação Academia do Bombo	500,00 €
3 Amigos em Marcha - Associação Cultural de Mafra	250,00 €
Subtotal da Participação	
	1 250,00 €
Grupos Corais	
1 Grupo Coral de Mafra	750,00 €
2 Associação Musical Magis	500,00 €
Subtotal da Participação	
	1 250,00 €
Candidaturas a Apoios Pontuais - Cultura	
1 AMALGAMA	500,00 €
2 Associação Cultural MELECA	500,00 €
3 Folefest - Associação de Acordeão	500,00 €
Subtotal da Participação	
	1 500,00 €



31.

068

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística****PARECER****DESPACHO**

Concordo.
À consideração superior
1./3./2021

O Diretor de Departamento,

FALG À INFORMAÇÃO PASTORAL,
PROPÕE-S: O SEU ENVIO À REUNIÃO
1./3./2021 DE CÂMARA.

O Chefe de Divisão

01./03./2021

A Coordenadora

concordo com o proposto
S. dos Santos

A. Cunha

02./03./21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2988**ASSUNTO:** Mafra Requalifica - Fichas de Avaliação do Nível de Conservação dos Edifícios

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aprovados pela Assembleia Municipal e, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** e **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** e, nos termos do disposto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%.**

Pelo que se propõe que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2020/208**, - Imóvel sito em Rua dos prazeres, nº21 - Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º8995 - **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) - Mau;**

anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- **Processo 16.1.16/2020/210**, - Imóvel sito em Rua do Canal, nº3-6 – Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º1154 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2017/26**, - Imóvel sito em Rua Alto da Neve, nº20 – Venda do Pinheiro, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º2373 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 4 (quatro) – Bom;**

- **Processo 16.1.16/2020/224**, - Imóvel sito em Rua da Conceição, nº1 – Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2249

Fração B– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 3 (três) – Médio;**

Fração C– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- **Processo 16.1.16/2020/269**, - Imóvel sito em Rua Nossa Senhora da Memória, nº1 – Vila Franca do Rosário, União de Freguesias de Enxara do Bisopo, Gradil e Vila Franca do Rosário, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º2818 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2020/306**, - Imóvel sito em Rua Nova, nº1 – Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º976 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau.**

- **Processo 16.1.16/2020/310**, - Imóvel sito em Rua Principal, nº23 – Caeiros, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º12044 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2020/321**, - Imóvel sito em Rua Domingos Machado, nº 24 – Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º12164 – **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

X

Sara Martins, arq



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível 2 (dois) - Mau ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

2/3/21

069

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua dos Prazeres

Número: 21

Localidade: Ericeira

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 8995

Fração:

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra e outros		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐		x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐		x 4 =	8
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐		x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☒	☐		x 3 =	6
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☒	☐		x 3 =	6
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	103
(b)	61
(a / b)	1,69

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura. Pavimento com estrutura de madeira apresentando ataque biológico ativo.	1 a 10
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta ou danificadas, originando infiltrações. Estrutura secundária da cobertura inclinada com deterioração severa de elementos.	1, 3, 4 e 10
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 5 e 11, 13 a 15
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	2, 6, 12 e 16
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	12, 15 e 16 a 20
22. Tetos	Tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em acentuada degradação, indiciando risco de queda.	7 a 10, 12 e 21
23. Escadas	Escada com degradação de elementos estruturais, com degraus partidos, muitos focinhos partidos e elementos apodrecidos. Escada com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas. Escada exterior com corrimão em falta ou removido, motivando o risco de queda accidental.	14, 22 e 23
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos ou outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	1, 3, 4 e 13 a 15
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de acesso a espaços comuns removidas.	12, 24 e 25
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias muito danificadas, removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	19 e 25
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha partidos, rachados, degradados, exigindo reparação ou substituição.	20, 26 e 27
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e água quente inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total.	19, 20 e 25 a 27
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	19, 20 e 25 a 27
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica obsoleta, removida ou inoperacional por anomalias graves.	24, 28 e 29

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☒

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

06/10/2020



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua dos Prazeres, n. 21 - Ericeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6

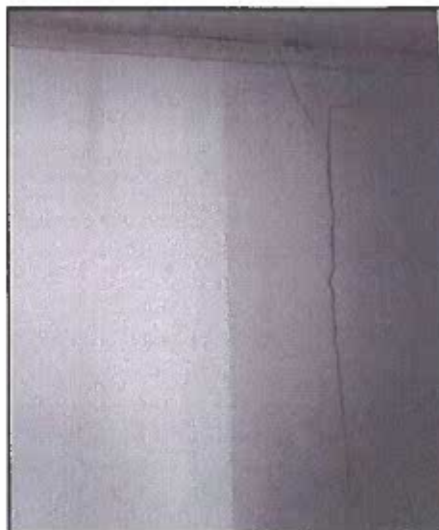


FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24



FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28





Hc ** gus*
075 *J*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível 1 (um)
- Péssimo ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

076

23/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Canal Localidade: Mafra Código postal: _____
Número: 3-6 (8 e 10 - atual) Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Distrito: Lisboa Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____
Artigo Matricial: 1154

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra e madeira		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a)	68
(b)	59
(a / b)	1,15

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Paredes de alvenaria com fendilhação de grande abertura comprometendo a verticalidade das mesmas. Pavimento com estrutura de madeira apresentando avançado estado de podridão e diminuição de secção, necessitando de escoramento, tendo já colapsado em parte.	1 a 10
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta ou danificadas, originando infiltrações. Anexo com cobertura colapsada.	4 a 6 e 11 a 15
18. Paredes exteriores	Paredes com abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total ou parcial. Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 6, 10 a 14 e 16
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7, 8, 15, 17 a 20
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Pavimento com aberturas resultantes da degradação, podendo causar acidentes graves.	7, 9, 19 a 23
22. Tetos	Tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em acentuada degradação, indiciando risco de queda.	4 a 6, 14, 15, 24 e 25
23. Escadas	Escadas em madeira com cedências e deformações acentuadas.	27
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar ou entrada de animais intrusos.	1, 2, 6, 11, 13, 14, 17, 24, 26 e 28
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de acesso a espaços comuns removidas.	4 e 19
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos, com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente, exigindo grande reparação ou substituição total ou parcial. Caixas de estore com revestimento por pintura em falta em grandes áreas e réguas soltas, motivando a inoperacionalidade.	2, 10, 13, 14 e 28
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias com degradação por desgaste e corrosão. Base de duche parcialmente destruída.	19 e 22
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha sem portas e com revestimentos muito degradados. Lava loiça inoperacional ou inexistente.	17 e 18
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e quente inexistente, inoperacional ou removida.	17, 18, 19 e 22
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais com funcionamento muito deficiente.	17, 18, 19 e 22
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente, inoperacional ou removida.	20, 23 e 24

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

24/09/2020


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Canal, n. 3-6 (8 e 10 - atual) - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7

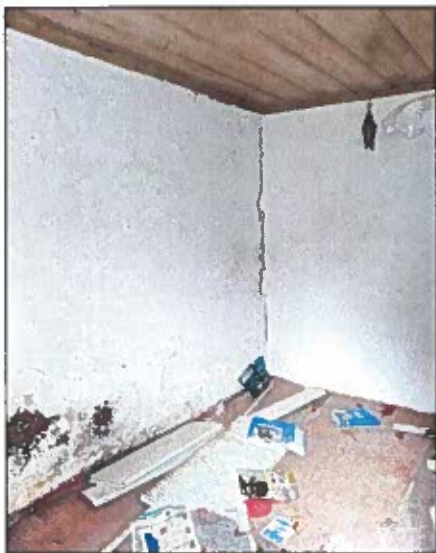


FOTO 8



Maia
079

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15

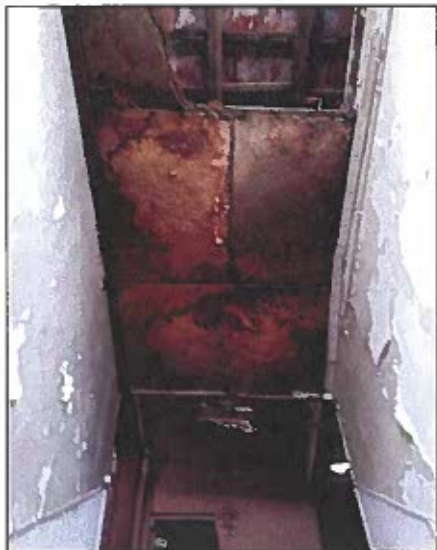


FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



Handwritten signature
081

FOTO 23



FOTO 24



FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28



REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Alto da Neve
Número: 20 Localidade: Venda do Pinheiro Código postal: 1700-001
Distrito: Lisboa Concelho: Maia Freguesia: Santa Maria da Feira
Artigo Matricial: 2373 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
3	1	Posterior a 1982	Betão armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☒	☐	☐	☐		x 5 =	20
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
19. Paredes interiores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 5 =	20
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 4 =	16
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a) 301
(b) 72
(a / b) 4,18

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Laje de betão armado com destacamento de betão de recobrimento e com avançado estado de corrosão das armaduras. Existência de efflorescências indiciando infiltrações na estrutura.	1 a 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☒ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☐

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

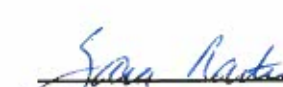
G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
30/09/2020


Eng. Minam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara: __/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Alto da Neve, n. 20 - Venda do Pinheiro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./PC.: Rua da Conceição

Número: 1

Localidade: Ericeira

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 2249

Fração: B - 1º piso

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
3	3	Anterior a 1951 com alterações posteriores	Alvenaria de pedra e Betão Armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
7. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
8. Calxilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 1 =	3
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 1 =	3
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Calxilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Calxilharia e portas interiores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a) 192

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b) 72

Índice de anomalias

(a / b) 2,67

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura de betão armado de anexos e laje de cobertura do vão de escadas com destacamento de betão de recobrimento e com avançado estado de corrosão e perda de secção das armaduras.	1 a 5
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta ou danificadas, originando infiltrações e provocando danos em outros elementos funcionais.	6 a 9
7. Escadas	Escadas comuns com diversos focinhos dos degraus partidos.	10 e 11
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	12 a 15
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	16 e 17
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	18 a 20
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos, essencialmente portadas interiores, em falta ou removidas ou com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente.	20
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha sem portas, exigindo reparação ou substituição. Ausência de lava loiça.	15

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☒

Mau

☐

Péssimo

☐

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

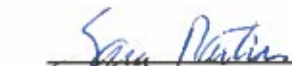
Não

☒**G. Observações**

O imóvel pertence a um prédio dividido em 3 frações.


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

085

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara: __/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

086

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Conceição, nº 1 - Fração B - Ericeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17

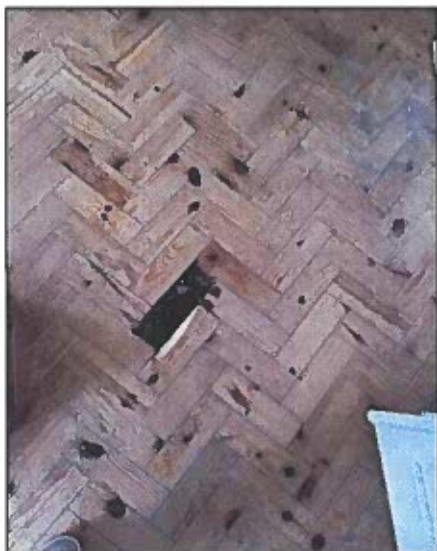


FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível 2 (dois) - Mau ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

02/03/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Conceição

Número: 1

Localidade: Ericeira

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 2249

Fração: C - Sótão

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
3	3	Anterior a 1951 com alterações posteriores	Alvenaria de pedra e Betão Armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
7. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 1 =	3
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 1 =	3
15. Instalação de sensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
23. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a) 159

(b) 79

(a / b) 2,01

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura de betão armado de anexos e laje de cobertura do vão de escadas com destacamento de betão de recobrimento e com avançado estado de corrosão e perda de secção das armaduras.	1 a 5
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta ou danificadas, originando infiltrações e provocando danos em outros elementos funcionais.	6 a 9
7. Escadas	Escadas comuns com diversos focinhos dos degraus partidos.	10 e 11
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	4, 5, 7, 8 e 12 a 14
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4, 15 e 16
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	17 e 18
22. Tetos	Teto falso de placas de gesso com área partida, por degradação devido a infiltrações da cobertura, em risco de queda parcial ou total. Revestimento de teto em reboco com destacamento em grandes áreas do revestimento, devido à degradação da estrutura de betão armado, indiciando risco de queda do restante revestimento.	1 a 4, 6, 9, 19 e 20
23. Escadas	Escadas em madeira com grandes áreas molhadas ou muito húmidas, apresentando elementos apodrecidos ou ataque biológico em grandes áreas.	24 e 25
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	4, 6, 9, 14 e 19, 21 e 22
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de instalações sanitárias ou de acesso a espaços comuns removidas.	16, 17 e 23
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos exteriores inexistentes ou removidos.	9 e 21
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias danificadas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação.	16 e 23
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha sem portas, exigindo reparação ou substituição. Ausência de local onde possa ser instalado um frigorífico, e um fogão a gás ou elétrico em adequadas condições de funcionamento.	6 e 17
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água com funcionamento muito deficiente. Equipamento de produção de água quente inoperacional.	12, 16, 17 e 23
32. Instalação de gás	Instalação de gás inoperacional ou removida, não existindo uma forma de energia alternativa operacional que assegure o mesmo objetivo.	12

090

34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão

Instalação de cabo de TV passando pelo vão exterior existente no telhado, provocando danos em outros elementos funcionais.

21

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☒

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐**G. Observações**

O imóvel pertence a um prédio dividido em 3 frações.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

18/09/2020



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Conceição, nº 1 - Fração C - Ericeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



Handwritten notes in blue ink: "K (mk)" at the top, a signature or initials in the middle, and "092" at the bottom.

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



Agilw
Han
093

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



Handwritten notes in blue ink: "Mafra", "JFM", and the number "094".

FOTO 23



FOTO 24



FOTO 25



REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Nossa Senhora da Memória

Número: 1

Localidade: Vila Franca do Rosário

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

UF Enx. Do Bispo, Gradil e V. F.

Artigo Matricial: 2818

Fração: _____

Freguesia: Rosário

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	3	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a) 57 68

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b) 57 1,19

Índice de anomalias

(a / b) 1,19

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria de pedra com fendilhação de grande abertura. Anexo das traseiras em ruínas.	1 a 13
2. Cobertura	Coberturas com alteração de geometria geral, indiciando grave deterioração da estrutura subjacente ou em certos locais é já visível o colapso total ou parcial da estrutura de suporte. Revestimento das coberturas com muitas telhas partidas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	1 a 4 e 12 a 18
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com grandes abaulamentos desaprumos, cedências ou outras deformações que iniciam risco de desabamento total ou parcial. Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 15
19. Paredes interiores	Paredes com grandes abaulamentos desaprumos, cedências ou outras deformações que iniciam risco de desabamento total ou parcial. Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7, 9 a 11 e 19 a 21
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, permitindo o desenvolvimento de vegetação dificultando os acessos aos anexos. Existência de uma abertura no pavimento, que se julga ser a fossa, apesar de estar tapada de momento com uma paleta de madeira, poderá provocar acidentes.	3, 22 e 23
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	7, 12, 13, 18, 20, 21 e 24
22. Tetos	Tetos em falta ou tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em assentuada degradação, indiciando risco de queda.	12, 13, 16, 17, 18, 21 e 25 a 28
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos ou outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	1, 8, 11, 14, 21, 29 a 32
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de acesso a instalações sanitárias e espaços comuns com funcionamento muito deficiente ou removidas.	5 a 7, 11, 33 e 35
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos, essencialmente portadas interiores, com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente, exigindo grande reparação ou substituição total ou parcial.	11, 21, 31 e 32
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias muito danificadas, removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	5 e 36
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha partidos, rachados, degradados, exigindo reparação ou substituição.	7, 20, 21, 32 e 34
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e água quente inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total.	5, 20, 21, 34 e 36
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total. Drenagem de águas do lava-loiça atravessa a parede para sair diretamente para a banheira.	5, 20, 21, 34 e 36
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica obsoleta, removida ou inoperacional por anomalias graves.	37 e 38

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

Verifica-se que o edifício se encontra parcialmente em ruínas.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

05/11/2020


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Nossa Senhora da Memória, n. 1 - Vila Franca do Rosário

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24



FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28



FOTO 29

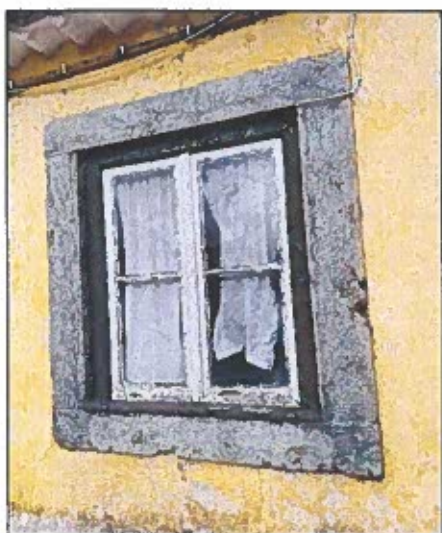


FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32



FOTO 33

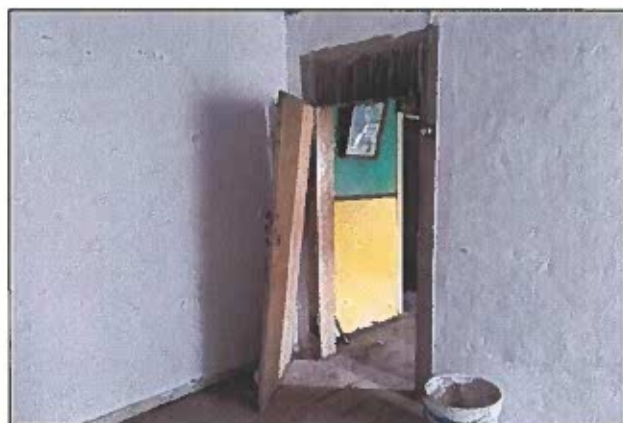


FOTO 34



FOTO 35



FOTO 36



FOTO 37



FOTO 38



02/03/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Principal
Número: 23 Localidade: Caelros Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Artigo Matricial: 12044 Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐		x 4 =	12
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒		x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	85
(b)	57
(a / b)	1,49

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede estrutural de alvenaria com fendilhação de grande abertura, com desagregação de elementos, com significativa alteração de geometria (parede com abaulamento), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 a 6
2. Cobertura	Cobertura com alteração de geometria geral, indiciando grave deterioração da estrutura subjacente ou em certos locais é já visível o colapso total ou parcial da estrutura de suporte. Revestimento das coberturas com muitas telhas partidas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3, 5 a 9 e 11
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total. Muros exteriores, confinantes com a via pública, com fissuras e abaulamentos, comprometendo a sua estabilidade.	1 a 13
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	14 a 18
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, permitindo o desenvolvimento de vegetação dificultando o acesso ao logradouro. Existência de uma abertura no pavimento poderá provocar acidentes.	7, 19 e 20
22. Tetos	Tetos em falta indiciando terem sido removidos por degradação. Tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades ou em assentuada degradação.	3, 5, 9, 16, 21 a 23
25. Caixilharia e portas interiores	Portas de acesso a instalações sanitárias e espaços comuns com funcionamento muito deficiente, em falta ou removidas.	14, 25 e 26
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos, essencialmente portadas interiores, com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente, exigindo grande reparação ou substituição total ou parcial. Dispositivos de segurança de vãos não sendo os mais apropriados e em degradação.	4, 5, 8, 24 e 27
28. Equipamento sanitário	Loiças sanitárias muito danificadas, removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	25, 28 e 29
29. Equipamento de cozinha	Ausência de lava-loiça, fogão, frigorífico e armários de cozinha ou local onde possam ser instalados em adequadas condições de funcionamento.	18 e 30
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água quente sem ligação a todos os aparelhos da cozinha e da instalação sanitária. Alterações na rede de distribuição de água prejudicando o aspeto.	18, 25, 28 a 30, 33 e 34
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais sem ligação a todos os aparelhos, nomeadamente na cozinha que tem uma torneira instalada, mas não tem sistema de drenagem de águas residuais.	18 e 30
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica à vista prejudicando o aspeto, obsoleta, removida ou inoperacional por anomalias graves.	2, 4, 5, 22, 28, 31 e 32

*ver Anexo I

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do imóvel é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

Verifica-se que o edifício se encontra parcialmente em ruínas.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

03/12/2020



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, n. 23 - Caeiros - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



106

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23

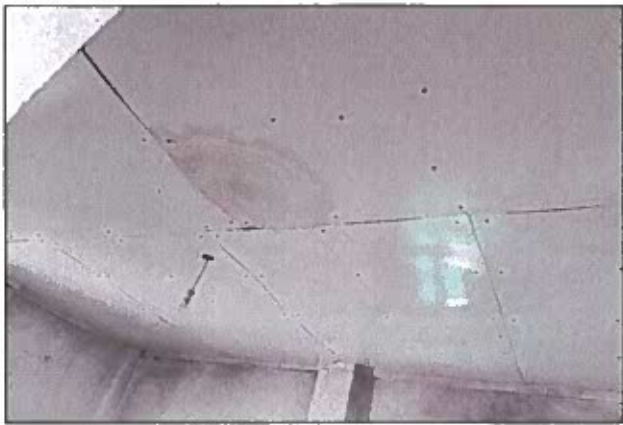


FOTO 24



FOTO 25

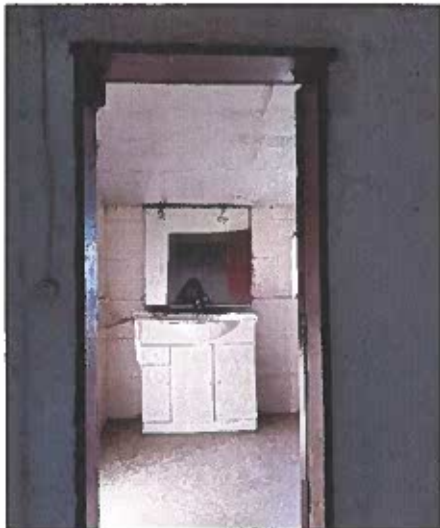


FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28



FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32



FOTO 33



FOTO 34





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível 1 (um)
- Péssimo ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

02/03/21 109

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Domingos Machado

Número: 24

Localidade: Mafra

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12164

Fração:

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a) 50

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b) 48

Índice de anomalias

(a / b) 1,04

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede estrutural de alvenaria de pedra com fendilhação de grande abertura, com desagregação de elementos, com significativa alteração de geometria, indicando risco de desabamento total ou parcial.	1 a 12
2. Cobertura	Cobertura colapsada ou removida por avançado estado de degradação.	1 a 12
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total. Muros exteriores, confinantes com a via pública, com fissuras e abaulamentos, comprometendo a sua estabilidade, tendo havido necessidade de intervir com urgência.	1 a 12
19. Paredes interiores	Paredes interiores praticamente removidas por degradação acentuada e as que ainda se mantêm encontram-se com os revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 12
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, permitindo o desenvolvimento de vegetação dificultando o acesso ao logradouro. O logradouro está a ser utilizado para estaleiro da obra.	1 e 10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição total.	5 e 9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas exteriores em falta, removidas ou em avançada degradação, exigindo substituição total.	1, 2, 4, 7, 8, 10, 11
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia e portas interiores em falta, removidas ou em avançada degradação, exigindo substituição total.	6
28. Equipamento sanitário	Instalação sanitária inexistente.	1 a 12
29. Equipamento de cozinha	Cozinha inexistente.	1 a 12
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inexistente ou removida.	1 a 12
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inexistente ou removida.	1 a 12
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente ou removida.	1 a 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

110

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

Verifica-se que o edifício se encontra parcialmente em ruínas e que as obras de reabilitação já foram iniciadas anteriormente à vistoria. O requerente alega que as demolições e limpeza da propriedade, dada a avançada degradação de alguns elementos funcionais, obrigou-o a iniciar as obras o mais rapidamente possível, por forma a minimizar os danos da já elevada degradação do imóvel.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

07/01/2021



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Domingos Machado, n. 24 - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3

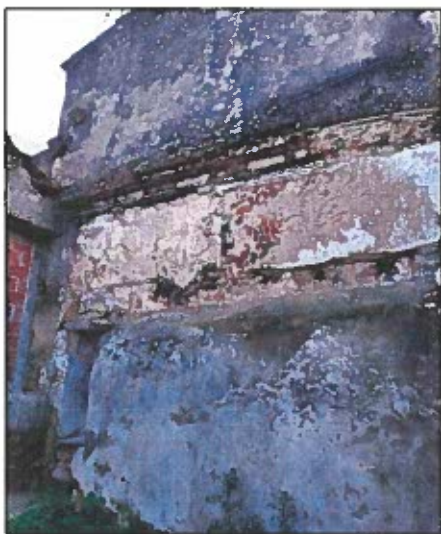


FOTO 4

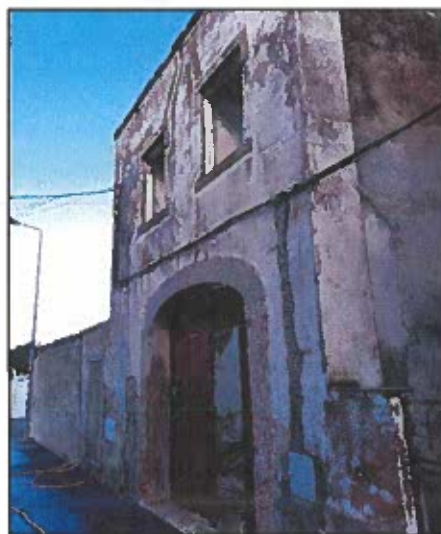


FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Nova
Número: 1 Localidade: Mafra Código postal:
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Artigo Matricial: 976 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☒	☐	☐		x 6 =	18
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Calxilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Calxilharia e portas exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 5 =	15
25. Calxilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	114
(b)	55
(a / b)	2,07

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS GRAVES E/OU MUITO GRAVES

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	1 a 6
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	4 e 7 a 10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	3, 4, 6 e 11 a 14
25. Caixilharia e portas interiores	Portas de acesso a instalações sanitárias e espaços comuns com funcionamento muito deficiente, em falta ou removidas.	7 e 13
28. Equipamento sanitário	Anomalias graves que não permitem as devidas condições de higiene e salubridade das instalações sanitárias, nomeadamente a área diminuta de instalação sanitária, não sendo possível integrar todos os equipamentos sanitários básicos necessários (lavatório inserido fora da instalação sanitária, na área da cozinha), sem espaço para colocar uma porta com a agravante de que a saída da instalação sanitária comunica diretamente para a cozinha.	13 e 15
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha em falta ou partidos, rachados, degradados, exigindo reparação ou substituição.	6, 15 e 16
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e água quente inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total.	6, 13, 15 e 17
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	6, 13 e 15
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica à vista prejudicando o aspeto, obsoleta, removida ou inoperacional por anomalias graves.	2, 5, 7, 18 a 21

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☒

Péssimo

☐

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações


Eng. Miriam Pombo


Arq. Romero Ferreira


Arq. Sara Martins

114

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara: __/__/__

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Nova, n. 1 - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5

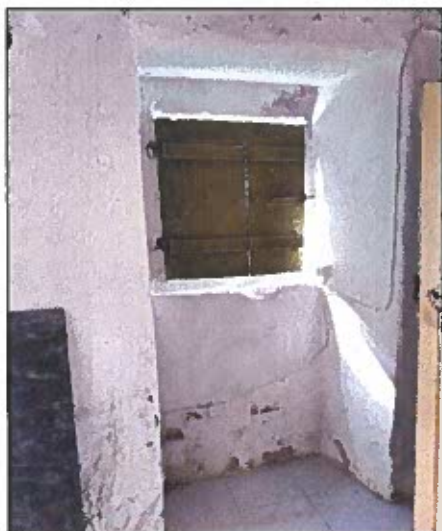


FOTO 6



FOTO 7



FOTO 9



FOTO 11



FOTO 13



FOTO 8



FOTO 10



FOTO 12



FOTO 14



FOTO 15

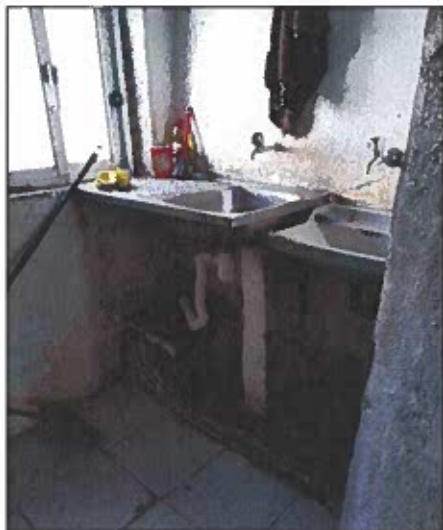


FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



Handwritten signature
Handwritten signature
118